

BOAS PRÁTICAS CUIDADO DA PESSOA COM TUBERCULOSE	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
A Ter realizado pelo menos 04 consultas presenciais ou remotas, por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 meses.	Médicos e enfermeiros;	25 pontos;
B Ter pelo menos 01 registro de baciloscopia, teste rápido molecular ou cultura solicitado ou avaliado, nos últimos 06 meses.	Médicos e enfermeiros, Aux. e/ou Téc. De enfermagem;	25 pontos;
C Ter registro de radiografia de tórax, realizada ou avaliada, nos últimos 06 meses.	Médicos e enfermeiros;	25 pontos;
D Ter registro de teste rápido para HIV, realizado ou avaliado, nos últimos 06 meses.	Médicos, Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, Psicólogos e Psicanalistas, Profissionais de educação física na saúde, Terapeuta ocupacional.	25 pontos;

Fonte: Ministério da Saúde/Fichas Técnicas da Equipe de Saúde da Família/Siaps - Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (atualizadas em 29/01/2026).

APÊNDICE V (DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

PERCENTUAIS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF): 40 HORAS

20% DO VALOR GLOBAL DO RECURSO DO COMPONENTE DE QUALIDADE	
GESTÃO	5% do valor global
COORDENAÇÃO/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 10% do valor global das coordenações/pelo nº de apoios às coordenações 15% do valor global para a coordenação do componente de qualidade 75% do valor global para as demais coordenações vinculada à APS e comissão de monitoramento e avaliação das boas práticas.	15% do valor global
PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	80% do valor global
Médico(a):	5% / Nº de profissionais
Enfermeiro(a):	25% / Nº de profissionais
Auxiliar e/ ou Técnico de enfermagem:	9% / Nº de profissionais
Atendente:	5% / Nº de profissionais
Auxiliar de Farmácia:	4% / Nº de profissionais
Auxiliar de Serviços Gerais:	4% / Nº de profissionais
Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde;	48% / Nº de profissionais

*Na existência de mais de um profissional da mesma categoria por equipe, o percentual será rateado pelo número de profissionais existentes contidos na mesma classificação;

**Farão jus ao incentivo aquele profissional que estiver exercendo a função correspondente desde que o mesmo esteja regulamentado pelo município para o exercício daquela função;

***As equipes receberão como “BOM” enquanto o Ministério da Saúde estiver repassando os recursos financeiros como “BOM” no componente de qualidade.

****Os percentuais serão aplicados para as equipes com classificação de “BOM” e “ÓTIMO”. Não receberão as equipes que ficarem com classificação “SUFICIENTE” ou “REGULAR” no componente de qualidade.

APÊNDICE VI (DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

PERCENTUAIS DE REFERÊNCIA PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (eSB): I - COMUM (40 HORAS)

GESTÃO	66,5%
COORDENAÇÃO E APOIO À COORDENAÇÃO 70% do valor para o coordenador 30% do valor para o apoio à coordenação	5% do valor global
Auxiliar em Saúde Bucal; Técnico em Saúde Bucal;	28,5% pelo número de profissionais

*Na existência de mais de um profissional da mesma categoria por equipe, o percentual será rateado pelo número de profissionais existentes contidos na mesma classificação;

**Farão jus ao incentivo aquele profissional que estiver exercendo a função correspondente desde que o mesmo esteja regulamentado pelo município para o exercício daquela função;

***As equipes receberão como “BOM” enquanto o Ministério da Saúde estiver repassando os recursos financeiros como BOM no componente de qualidade.

****Os percentuais serão aplicados para as equipes com classificação de “BOM” e “ÓTIMO”. Não receberão as equipes que ficarem com classificação “SUFICIENTE” ou “REGULAR” no componente de qualidade.

APÊNDICE VII (DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026)

PERCENTUAIS DE REFERÊNCIA PARA AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (eMULTI)

GESTÃO	10% do valor global
COORDENAÇÃO EMULTI	10% do valor global
PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA	80% do valor global
Profissionais da eMULTI Ampliada;	80% / pelo nº de profissionais
GESTÃO	10% do valor global
COORDENAÇÃO EMULTI	10% do valor global
PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPLEMENTAR	80% do valor global